



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Eleitoral Central | Resolução n.º 33/2020, de 18 de agosto de 2020.

COMUNICADO Nº 22/2020

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução nº 33, de 18 de agosto de 2020, e com base no Decreto nº. 6.986, de 20 de outubro de 2009, COMUNICA à toda comunidade do IFSP que:

1. Os links das urnas para votação no segundo turno estão disponíveis na página <https://www.ifsp.edu.br/cabinesdevotacao>. Os links utilizados para acessar as urnas no primeiro turno não são válidos para a votação no segundo turno. Caso algum eleitor tenha recebido, por email ou outro meio de comunicação, quaisquer links de votação, diferentes daqueles disponíveis na referida página, desconsidere.
2. Quaisquer problemas com relação à efetivação do voto, no sistema Hélios Voting, pelo eleitor, deverão ser encaminhados à respectiva Comissão Eleitoral Local para devido encaminhamento.
3. A planilha de acompanhamento, pelos eleitores, da apuração a ser realizada no dia 27/10/2020, apartir das 12h, está disponível na página <https://www.ifsp.edu.br/ultimas-noticias/1715>, aba “Apuração”.
4. O início da apuração dos votos ocorrerá após o fechamento e conclusão do backup dos dados das urnas.

São Paulo - SP, 26 de outubro de 2020.

GUSTAVO BUCCI CARRASCOSA
Secretário da Comissão Eleitoral Central - 2020